



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 007/2026**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** que o presente regramento institucional trata - se de ato "*interna corporis*", com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo;

**CONSIDERANDO** que compete ao Gestor Público observar o princípio da eficiência e celeridade na condução dos atos administrativos da máquina pública;

**CONSIDERANDO** a tramitação e urgência na consecução do Processo Administrativo urgentes, e processos judiciais onde figura o órgão legislativo no polo passivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de parecer técnico jurídico pelo órgão de representação jurídica da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspende, por 1 (um) dia, as férias do, Servidor **VALTERCLEI DA SILVA VENACIO BUENO**, matrícula funcional nº 11002, em razão da necessidade de sua atuação nos **Processos Administrativos de Diárias nº 039, 040, 041, 042 e 043/2026**, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO. A suspensão se faz necessária para que o servidor realize os procedimentos administrativos indispensáveis à regular tramitação, análise e demais atos pertinentes aos referidos processos, considerando a urgência e a necessidade de continuidade dos serviços públicos, surgidas após a autorização do procedimento de concessão de suas férias.

**I. A Suspensão, dar-se-á, no DIA 27 de fevereiro de 2026.**

**Art.2º.** Poderá o Servidor compensar o dia do período de suspensão durante a primeira oportunidade possível, mediante registros documentais e comunicação interna perante o Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

**Parágrafo único.** Fica autorizado a administração a inclusão desta Portaria nos autos do Processo Administrativo de concessão de férias.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026, nos termo da Lei Municipal n. 941/2021.

Publique-se para o conhecimento público.

**Gabinete do Presidente, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2026.**

**ODAIR JOSE RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal  
Bienio 2024/2025

*Assinatura digital*

(Art. 7º, e, 10, "caput", Lei Municipal N.941/2021)



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:**

Certifico e dou fé, que A presente PORTARIA foi enviado, nesta data, para publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, e divulgado no Portal da Transparência do Órgão e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, em 26/02/2026.

**Midian Mayara de Andrade Neves**

Secretária Geral Legislativa

Port. N.014/2017-CMRC.

*Assinatura digital*

(Art. 7º, e, 10, "caput", Lei Municipal N.941/2021)





## Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41  
Av. Joaquim Pedro Sobrinho  
www.riocrespo.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número                   | Data              |
|-------------------|----------------------------------------|-------------------|
| <b>Portaria</b>   | <b>Nº 007-2026 VALTER SUSPENSÃO DE</b> | <b>26/02/2026</b> |

|           |                                   |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>149718</b>                     | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>7DD74723</b>                   |  |  |
| Processo: | <b>51-13/2024</b>                 |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>WENDELY KAUANE SILVA ROCHA</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>26/02/2026 13:51:49</b>        | Finalização:                                                                        | <b>26/02/2026 13:53:47</b>                                                          |

|         |                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | <b>47D152CFBF3471EB22D2B5A144D77F6C</b>                                 |
| SHA256: | <b>187810D0344406410B896378C0E1306355D32B5F26DBAA01C8058BB0339C9C43</b> |

Súmula/Objeto:

**PORTARIA Nº 007-2026 VALTER SUSPENSÃO DE FERIAS**

### INTERESSADOS

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO | 26/02/2026 13:51:49 |
|-----------------------------------|---------------------|

### ASSUNTOS

|                                             |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|
| ASSINADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | 26/02/2026 13:51:49 |
|---------------------------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                         |                      |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|  ODAIR JOSE RODRIGUES | PRESIDENTE DA CÂMARA | 26/02/2026 14:02:52 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

|                                                                                                                   |                              |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|
|  MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES | SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA | 03/03/2026 13:04:34 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.riocrespo.ro.gov.br](http://transparencia.riocrespo.ro.gov.br) informando o ID 149718 e o CRC 7DD74723.